



## **ANEXO II - METAS FISCAIS**

### **Demonstrativos I, II e III**

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

### **METAS ANUAIS**

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, LDO, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício e indica as metas de 2021 e 2022. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico, as metas são revisadas objetivando manter uma política fiscal equilibrada.

As metas de resultado primário são fixadas de modo a garantir a solvência intertemporal da dívida pública, de modo a possibilitar uma gestão eficaz. De sua parte, o resultado nominal e o estoque da dívida pública são indicativos, uma vez que são influenciados por uma gama de fatores que fogem ao controle direto do Estado.

A política fiscal do governo tem como função precípua a promoção da gestão responsável dos recursos públicos, de modo a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-fiscal e o desenvolvimento sustentado do Estado. Essa política busca criar as condições necessárias para redução gradual do endividamento público em relação ao PIB e tem o compromisso de promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas à implementação de políticas sociais distributivas e à realização de investimentos em infraestrutura, de forma a garantir a prestação de serviços de qualidade à sociedade piauiense.

De outra parte, o governo vem se empenhando na melhoria da qualidade da tributação, no aperfeiçoamento dos mecanismos arrecadação, fiscalização e controle, o que tem reduzido a evasão e elisão fiscal, possibilitado o contínuo crescimento da receita tributária e, por consequência, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas ano a ano. Do lado da despesa, os poderes constituídos do Estado estão imbuídos do inarredável compromisso de aprimorar permanentemente a qualidade do gasto público e cada vez mais ampliar os investimentos em essenciais, como educação, saúde, segurança e inclusão social.

Em 2018, o Resultado Primário foi de -0,32% do PIB, obtido por uma relação das Receitas Primárias de 20,71 % e das Despesas Primárias de 21,03% do PIB no exercício.

Projeções para 2020 apontam um crescimento real do PIB da ordem de 2,50% e Resultado Primário de -0,71%. Esse desempenho é esperado em razão da crise econômica mundial que se arrasta desde o final de 2008 e que afetou o Brasil mais agudamente em 2014, trouxe recessão ao País em 2015, com queda do PIB em 3,80%, e em 2016, com retração da economia de 3,60% em relação a 2015. Em 2017, a economia brasileira apresenta uma leve recuperação, com crescimento de 1,00%, repetindo a tendência em 2018, com 1,10%. Assim, todas as análises indicam um desempenho modesto do PIB em 2019, com variação de 1,00 a 1,71% e indicando uma retomada mais consistente da economia a partir de 2020, o que reflete direta e fortemente nos estados consumidores, caso do Piauí.



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria do Planejamento/SEPLAN  
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

Para 2021 a meta de resultado primário para o setor público está fixada em -0,29% do PIB, voltando a ser positivo, com 0,24% do PIB, em 2022. Essas metas são compatíveis com a relação dívida/PIB, conforme demonstram as tabelas do Anexo de Metas Fiscais.

A Receita Fiscal do Estado deverá ser de 23,10% do PIB em 2020, subindo para 23,48% em 2021 e para 23,86% em 2022.

A Despesa Primária, por sua vez, deverá representar 23,81% do PIB em 2020, devendo cair para 23,67% em 2021 e para 23,62% em 2022. Esse desempenho possibilitará o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas pelo Governo do Estado para o período.

O resultado primário nos níveis consignados contribuirá para a evolução da relação Dívida Consolidada Líquida/PIB, que deverá sair de 9,87% em 2020 para 7,51% em 2022, caso se confirmem as taxas de juros e de câmbio projetadas para o período.

As metas fiscais estabelecidas para o triênio 2020-2022 reafirmam o compromisso do governo do Estado com a responsabilidade fiscal, com o equilíbrio das contas públicas, com o crescimento sustentado da economia e a inclusão social.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 403, de 28 de junho de 2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012.

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	11.826.047	11.370.106	25,30	11.983.607	11.550.465	25,01	12.216.444	11.774.885	24,88
Receitas Primárias (I)	10.798.549	10.382.222	23,10	11.248.898	10.842.311	23,48	11.719.413	11.295.820	23,86
Despesa Total	11.826.047	11.370.106	25,30	11.983.607	11.550.465	25,01	12.216.444	11.774.885	24,88
Despesas Primárias (II)	11.129.907	10.700.805	23,81	11.386.419	10.974.861	23,77	11.601.239	11.181.917	23,62
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>-331.358</b>	<b>-318.583</b>	<b>-0,71</b>	<b>-137.521</b>	<b>-132.550</b>	<b>-0,29</b>	<b>118.175</b>	<b>113.903</b>	<b>0,24</b>
Resultado Nominal	-942.709	-906.364	-2,02	-246.082	-237.188	-0,51	400.865	386.376	0,82
Dívida Pública Consolidada	6.463.010	6.213.835	13,83	5.774.964	5.566.231	12,05	5.108.933	4.924.273	10,40
Dívida Consolidada Líquida	4.613.010	4.435.160	9,87	3.924.964	3.783.098	8,19	3.685.866	3.552.642	7,51

FONTES: Assessoria de Estudos Econômico Fiscais - ASSEEF e Gerência da Dívida Pública / SEFAZ (PI)



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria do Planejamento/SEPLAN  
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

<b>PARÂMETROS MACROECONÔMICOS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
PIB - Crescimento real (%)	1,71	2,50	2,50	2,50
IPCA (% acumulado)	4,01	4,00	3,75	3,75
Taxa de Câmbio - final do período (R\$ / US\$)	3,75	3,80	3,82	3,90
<b>PIB do Estado (R\$ milhares)</b>	<b>45.328.725</b>	<b>46.742.981</b>	<b>47.911.555</b>	<b>49.109.344</b>

FONTE: Boletim FOCUS BCB de 18/04/2019.

Nota: o PIB foi projetado pela Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF/SEFAZ-PI.



Governo do Estado do Piauí  
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2020

AMF - Demonstrativo III - LRF, art. 5º, §2º, inciso II - Portaria STN nº 403, de 28/06/2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012 R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 ( a )	% PIB	Metas Realizadas em 2018 ( b )	% PIB	Variação	
					Valor ( c ) = b - a	% ( c/a )
Receita Total	10.174.657	19,99	10.441.695	23,75	267.038	2,62
Receitas Primárias (I)	8.677.370	17,05	9.103.128	20,71	425.758	4,91
Despesa Total	10.174.657	19,99	10.441.695	23,75	267.038	2,62
Despesas Primárias (II)	9.526.151	18,71	9.242.620	21,03	-283.530	-2,98
Resultado Primário (III) = (I-II)	-848.781	-1,67	-139.492	-0,32	-988.273	116
Resultado Nominal	997.487	-1,96	103.629	0,24	-893.858	-89,61
Dívida Pública Consolidada	5.922.311	11,63	3.391.777	7,72	-2.530.534	-42,73
Dívida Consolidada Líquida	4.372.311	8,59	2.581.690	5,87	-1.790.621	-40,95

FONTE: LDO 2018 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária - LRF, 6º Bimestre de 2018.



**Governo do Estado do Piauí**  
**Secretaria do Planejamento/SEPLAN**  
**Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**2020**

**AMF - Demonstrativo III - LRF, art. 5º, §2º, inciso II - Portaria STN nº 403, de 28/06/2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012**

**R\$ milhares**

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
	Receita Total	9.531.250	10.178.657	6,79	10.956.106	7,64	11.826.047	7,94	11.983.607	1,33	12.216.444
Receitas Primárias (I)	8.255.834	8.681.370	5,15	9.846.597	13,42	10.798.549	9,67	11.248.898	4,17	11.719.413	4,18
Despesa Total	9.531.250	10.178.657	6,79	10.956.106	7,64	11.826.047	7,94	11.983.607	1,33	12.216.444	1,94
Despesas Primárias (II)	9.048.432	9.530.151	5,32	10.289.911	7,97	11.129.907	8,16	11.386.419	2,30	11.601.239	1,89
Resultado Primário (III) = (I - II)	-792.598	-848.781	7,09	-454.532	-46,45	-331.358	-27,10	-137.521	-58,50	118.175	-185,93
Resultado Nominal	1.002.890	997.487	-0,54	-975.543	-198	-942.709	-3	-246.082	-73,90	400.865	-262,90
Dívida Pública Consolidada	6.346.532	5.922.311	-6,68	6.881.542	16,20	6.463.010	-6,08	5.774.964	-10,65	5.108.933	-11,53
Dívida Consolidada Líquida	5.664.604	4.372.311	-22,81	5.331.542	21,94	4.613.010	-13,48	3.924.964	-14,92	3.685.866	-6,09
<b>VALORES A PREÇOS CONSTANTES</b>											
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	9.556.059	8.979.716	-6,03	10.736.018	19,56	11.370.106	5,91	11.550.465	1,59	11.774.885	1,94
Receitas Primárias (I)	8.322.208	7.778.103	-6,54	9.648.797	24,05	10.382.222	7,60	10.842.311	4,43	11.295.820	4,18
Despesa Total	9.556.059	8.979.716	-6,03	10.736.018	19,56	11.370.106	5,91	11.550.465	1,59	11.774.885	1,94
Despesas Primárias (II)	9.373.548	8.524.836	-9,05	10.083.205	18,28	10.700.805	6,13	10.974.861	2,56	11.181.917	1,89
Resultado Primário (III) = (I - II)	-851.339	-746.733	-12,29	-445.401	-40,35	-318.583	-28,47	-132.550	-58,39	113.903	-185,93
Resultado Nominal	2.799.827	944.857	-66,25	-955.946	-201	-906.364	-5	-237.188	-73,83	386.376	-262,90
Dívida Pública Consolidada	4.541.850	5.979.284	31,65	6.743.304	12,78	6.213.835	-7,85	5.566.231	-10,42	4.924.273	-11,53
Dívida Consolidada Líquida	3.927.547	5.336.817	35,88	5.224.441	-2,11	4.435.160	-15,11	3.783.098	-14,70	3.552.642	-6,09

FONTE: LDOs de 2017, 2018 e 2019 / Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais e Unidade de Controle Contábil-UNICON / Gerência de Controle da Dívida Pública - SEFAZ (PI).



## ANEXO II - METAS FISCAIS

### METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são muitos e podem ser alterados ao longo dos exercícios. Para muitos deles sequer se dispõe de metodologias seguras de estimativa e mensuração.

Em sendo assim, qualquer exercício de projeção de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores estimados não devem ser interpretados como precisos, mas sim um dado em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

**I - RECEITA FISCAL** - Para 2020, a receita primária foi estimada conforme metodologia descrita abaixo.

#### a) *Tributos*

As projeções do ICMS, IPVA, ITCMD e Taxas foram realizadas pela Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais – ASSEEF, do Gabinete da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, utilizando-se de premissas e de dados a seguir consignados.

O passado observado de séries temporais normalmente revela um padrão de tendência e ciclos que permite a extrapolação para valores futuros. Esta extrapolação, contudo, não deve necessariamente produzir valores exatos de previsão. Entretanto, ela representa o que de melhor se pode inferir acerca do comportamento futuro de uma variável, mediante padrões revelados em seu passado, sem a necessidade de se lançar mão de todas as informações que um modelo de descrição completo do comportamento dos agentes econômicos requeriria.

Assim sendo, utilizou-se alguns modelos estatísticos de previsão baseados em séries temporais na plataforma KNIME, hospedada na SEFAZ PI, comparando-se com os resultados apresentados pela metodologia elasticidade IPCA-Arrecadação e elasticidade crescimento do PIB-Arrecadação aplicada sobre a arrecadação do exercício anterior.

Além do método citado, considerou-se, ainda, as metas de crescimento do IPCA e dos PIB estadual e nacional (modelo incremental), o esforço fiscal da Fazenda Estadual, bem como a modernização tecnológica em implantação, que tem permitido um maior e melhor controle sobre a arrecadação do Estado.

#### b) *Transferências correntes*

Relativamente às Transferências Correntes foram utilizados os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional como referenciais, e os índices do IPCA e PIB constantes do Boletim Focus/BCB, de 18/04/2019, para o período abrangido pela LDO 2020.

#### c) *Demais contas*

Para as demais rubricas lançamos mão das informações nos encaminhadas oficialmente tanto pelos órgãos da Administração Direta quanto indireta, inclusive fundações e empresas públicas, bem como da análise das receitas realizadas, tendo como parâmetros o IPCA e o PIB constantes do Boletim Focus/BCB, de 18/04/2019.



Governo do Estado do Piauí  
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

**II - RESULTADO PRIMÁRIO** - Diferença entre o total da receita e o total da despesa, excluídas, para ambos os casos, as parcelas relacionadas à dívida, aplicações financeiras, operações de crédito, amortizações de empréstimos e alienação de bens.

**III - RESULTADO NOMINAL** – Diferença entre o total das receitas e o total das despesas ou, utilizando outra metodologia, diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida do exercício anterior e do exercício de referência.

ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2020			
AMF – Demonstrativo V - LRF, art.5º, inciso III; Portaria STN Nº 403/2016 e Resoluções do TCE 33/2012			R\$ 1.000
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	2018	2017	2016
	(a)	(b)	(c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>3.172</b>	<b>0</b>	<b>712</b>
Alienação de Bens Móveis	3.172	0	712
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	2018	2017	2016
	(d)	(e)	(f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>1.647</b>	<b>755</b>	<b>545</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.647</b>	<b>755</b>	<b>545</b>
Investimentos	1.647	755	545
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Regime Geral da Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2018	2017	2016
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
<b>VALOR (III)</b>	<b>1.702</b>	<b>177</b>	<b>933</b>

FORTE: SIAFE - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON



Gov<sup>o</sup> do Estado do Piauí  
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2020

AMF – Demonstrativo VI - LRF, art.5º, inciso III, alínea “a”); Portaria STN Nº 403/2016 e Resoluções do TCE 33/2012

R\$ 1,00

RECEITAS	2016	2017	2018
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>328.569.188,34</b>	<b>370.530.318,06</b>	<b>439.801.464,72</b>
RECEITAS CORRENTES	328.569.188,34	370.530.318,06	439.801.464,72
Receita de Contribuições dos Segurados	306.841.897,89	358.469.486,34	393.236.449,26
Pessoal Civil	266.640.639,72	312.732.766,39	331.361.161,50
Pessoal Militar	40.201.258,17	45.736.719,95	61.875.287,76
Outras Receitas de Contribuições	15.562,04	-	-
Receita Patrimonial	19.602.211,02	10.118.946,93	2.537.551,62
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.109.517,39	1.941.884,79	44.027.463,84
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	42.221.254,16
Demais Receitas Correntes	2.109.517,39	1.941.884,79	1.806.209,68
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>907.854.291,96</b>	<b>853.123.614,86</b>	<b>841.817.457,53</b>
RECEITAS CORRENTES	606.854.291,96	741.575.611,69	841.817.457,53
Receita de Contribuições	606.854.291,96	741.575.611,69	841.817.457,53
Patronal	592.883.106,55	706.890.777,48	800.523.795,40
Pessoal Civil	525.228.958,84	617.677.641,40	688.607.960,55
Pessoal Militar	67.654.147,71	89.213.136,08	111.915.834,85
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	13.971.185,41	34.684.834,21	41.293.662,13
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	301.000.000,00	111.548.003,17	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.236.423.480,30</b>	<b>1.223.653.932,92</b>	<b>1.281.618.922,25</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>1.584.054.881,80</b>	<b>1.529.025.682,78</b>	<b>1.751.164.188,54</b>
ADMINISTRAÇÃO	6.655.338,24	1.509.143,39	969.381,00
Despesas Correntes	6.648.787,37	1.509.143,39	969.381,00
Despesas de Capital	6.550,87	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.577.399.543,56	1.527.516.539,39	1.750.194.807,54
Pessoal Civil	1.336.952.230,77	1.295.233.625,23	490.817.768,53
Pessoal Militar	85297124,5	183.651.215,11	879.143.731,41
Outras Despesas Previdenciárias	155.150.188,29	48.631.699,05	380.233.307,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	155.150.188,29	48.631.699,05	380.233.307,60
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>1.584.054.881,80</b>	<b>1.529.025.682,78</b>	<b>1.751.164.188,54</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)</b>	<b>-347.631.401,50</b>	<b>-305.371.749,86</b>	<b>-469.545.266,29</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>692.755.579,17</b>	<b>366.999.356,72</b>	<b>578.133.884,28</b>
Plano Financeiro	692.755.579,17	366.999.356,72	578.133.884,28
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	391.755.579,17	366.999.356,72	578.133.884,28
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	301.000.000,00	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONT A MOVIMENTO	200.757.468,92	27.936.016,95	3.354.135,49
INVESTIMENTOS	144.917.764,91	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	3.259.876,73	0,00	0,00

FONTE: SIAFE - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON





Governo do Estado do Piauí  
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2020				
AMF – Demonstrativo VI.1LRF, art.5º, inciso III; Portaria STN Nº 403/2016 e Resoluções do TCE 33/2012				R\$ milhares
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANC DO EXERCICIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = "d" exercício anterior + "c"
2017	1.149.028.651,00	1.529.025.682,78	-379.997.032	33.510.757
2018	3.149.283.986,67	1.988.177.294,64	1.161.106.692	1.194.617.449
2019	3.246.539.549,38	2.420.039.362,79	826.500.187	2.021.117.635
2020	3.302.432.926,27	2.455.585.904,97	846.847.021	2.867.964.657
2021	3.352.675.985,55	2.492.375.213,10	860.300.772	3.728.265.429
2022	3.389.008.905,78	2.529.371.594,93	859.637.311	4.587.902.740
2023	3.447.221.746,48	2.568.284.790,52	878.936.956	5.466.839.696
2024	3.506.169.183,01	2.605.188.236,35	900.980.947	6.367.820.642
2025	3.565.445.555,40	2.629.518.421,24	935.927.134	7.303.747.777
2026	3.626.384.254,32	2.655.659.686,30	970.724.568	8.274.472.345
2027	3.689.068.240,33	2.676.346.824,02	1.012.721.416	9.287.193.761
2028	3.753.335.660,64	2.686.422.689,18	1.066.912.971	10.354.106.732
2029	3.820.469.828,50	2.688.717.747,93	1.131.752.081	11.485.858.813
2030	3.890.854.369,68	2.686.080.236,73	1.204.774.133	12.690.632.946
2031	3.965.355.141,74	2.677.702.381,74	1.287.652.760	13.978.285.706
2032	4.044.557.935,30	2.671.037.109,32	1.373.520.826	15.351.806.532
2033	4.127.611.075,32	2.654.416.897,68	1.473.194.178	16.825.000.710
2034	4.217.453.614,15	2.640.369.816,91	1.577.083.797	18.402.084.507
2035	4.312.165.148,15	2.620.003.265,81	1.692.161.882	20.094.246.389
2036	4.413.475.896,21	2.598.096.879,69	1.815.379.017	21.909.625.406
2037	4.521.784.877,74	2.576.079.835,68	1.945.705.042	23.855.330.448
2038	4.638.092.391,68	2.556.087.835,73	2.082.004.556	25.937.335.004
2039	4.762.715.407,86	2.541.281.068,69	2.221.434.339	28.158.769.343
2040	4.894.946.187,04	2.519.004.569,87	2.375.941.617	30.534.710.960
2041	5.035.660.516,61	2.497.333.957,01	2.538.326.560	33.073.037.520
2042	5.186.556.071,67	2.481.384.799,53	2.705.171.272	35.778.208.792
2043	5.346.902.598,86	2.466.022.893,14	2.880.879.706	38.659.088.497
2044	5.519.948.454,45	2.472.483.283,06	3.047.465.171	41.706.553.669
2045	5.699.282.625,28	2.447.413.544,09	3.251.869.081	44.958.422.750
2046	5.892.418.540,16	2.423.988.588,30	3.468.429.952	48.426.852.702
2047	6.096.768.604,95	2.389.703.106,17	3.707.065.499	52.133.918.201
2048	6.317.598.864,87	2.362.365.471,92	3.955.233.393	56.089.151.594
2049	6.552.954.005,58	2.365.894.380,28	4.187.059.625	60.276.211.219
2050	6.804.885.188,27	2.349.938.264,68	4.454.946.924	64.731.158.143
2051	7.068.128.875,63	2.321.525.009,39	4.746.603.866	69.477.762.009
2052	7.352.003.421,53	2.304.734.936,60	5.047.268.485	74.525.030.494
2053	7.653.403.430,47	2.273.988.831,12	5.379.414.599	79.904.445.093
2054	7.971.674.129,34	2.258.883.384,03	5.712.790.745	85.617.235.838
2055	8.307.169.008,77	2.227.940.198,30	6.079.228.810	91.696.464.649
2056	8.660.774.804,10	2.216.425.055,36	6.444.349.749	98.140.814.398
2057	9.032.323.593,61	2.192.871.231,57	6.839.452.362	104.980.266.760
2058	9.423.352.361,13	2.179.456.143,49	7.243.896.218	112.224.162.977
2059	9.834.430.896,97	2.154.068.918,93	7.680.361.978	120.000.524.955
2060	10.266.384.895,02	2.145.756.164,15	8.120.628.731	128.121.153.686
2061	10.719.698.847,45	2.127.129.500,22	8.592.569.347	136.513.723.033
2062	11.194.915.065,01	2.114.413.892,07	9.080.501.173	145.594.224.206
2063	11.691.742.325,56	2.094.518.350,30	9.597.223.975	155.391.448.182
2064	12.210.898.867,89	2.086.567.122,30	10.124.331.746	165.515.779.927
2065	12.752.465.419,67	2.065.291.449,00	10.687.173.971	176.202.953.898
2066	13.317.067.496,32	2.051.131.878,00	11.265.935.618	187.468.889.516
2067	13.905.548.094,68	2.025.810.592,73	11.879.737.502	199.348.627.018
2068	14.518.752.441,34	2.010.198.480,64	12.508.553.961	211.857.180.979
2069	15.157.712.858,83	1.987.856.549,99	13.169.856.309	225.027.037.288



Governo do Estado do Piauí  
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2020

Demonstrativo VII - LRF, art.5º, inciso II; Portaria STN Nº 403 / 2016 e Resolução TCE 33/2012				R\$ milhares
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO
			2018	
ICMS	Anistia, Isenção, Remissão e Regimes Especiais	INDÚSTRIA/AGROINDÚSTRIA	188.905	Detalhamento abaixo
		COMÉRCIO	28.337	
IPVA	Anistia, Isenção e Remissão	<b>Subtotal</b>	<b>217.242</b>	
		Contribuintes Diversos	5.318	
<b>TOTAL</b>			<b>222.560</b>	-
FONTE: SEFAZ / ASSEEF / Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT/Relatórios BI				
<b>MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA 2020</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>R\$ milhares</b>	
<b>1.0 - Modernização Tecnológica</b>			<b>30.394</b>	
1.1 - Auditoria com uso de ferramenta de Inteligência Artificial			13.904	
1.2 - Atualização dos valores da pauta Fiscal com a utilização da base de cálculo das Notas Fiscais Eletrônicas.			16.490	
<b>2.0 - Administração Tributária</b>			<b>51.877</b>	
2.1 - Revisão dos incentivos fiscais concedidos anteriormente			31.096	
2.2 - Intercâmbio com outros Órgãos de Administração Tributária e de Registros de Imóveis para ações de cobrança do ITCMD			3.140	
2.3 - Implementação de Tecnologia e Fortalecimento da cobrança das taxas e tarifas nos Órgãos Estaduais			4.452	
2.4 - Atualização do registro de devedores nos cadastros do SERASA e CAGIN			13.189	
<b>3.0 - Ações de Fiscalização</b>			<b>140.289</b>	
3.1 - Fortalecimento das operações realizadas pelo GRINCOT no combate à sonegação			40.505	
3.2 - Fortalecimento da cobrança administrativa com controle eletrônico de processos			13.941	
3.3 - Monitoramento fiscal de contribuintes com utilização de índices de arrecadação potencial			19.022	
3.4 - Implantação de novas malhas fiscais para combate à Sonegação			31.385	
3.5 - Fortalecimento da fiscalização com roteiros com base na EFD			35.436	
<b>TOTAL</b>			<b>222.560</b>	
FONTE: SEFAZ-PI / Superintendência da Receita/UNATRI/ASSEEF				

## ANEXO II - METAS FISCAIS

### Demonstrativo VIII

#### Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art. 4º, § 2º, Inciso V da LC nº 101, de 04/05/2000)

A estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, para assegurar que não haverá criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas estas como aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa.

O artigo 17 da LRF, em seu *caput*, define como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.



**Governo do Estado do Piauí**  
**Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020**

De outra parte, considera-se aumento permanente de receita aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

A presente estimativa está ancorada na ampliação da base de cálculo dos impostos estaduais em 5,00% e leva em consideração o crescimento real do Produto Interno Bruto-PIB do Estado, estimado em 2,50% para 2018, e, especialmente, ações conjugadas, alinhadas e integradas da Unidade de Administração Tributária (UNATRI), da Unidade de Fiscalização (UNIFIS) e da Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais (ASSEEF) da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, com a utilização do BI e de plataforma WEB em teste, que possibilitará a estimativa da receita potencial via sistema.

Assim, considerando-se algumas novas despesas específicas, a margem líquida de expansão estimada é da ordem de R\$ 36,72 milhões, conforme demonstrativo a seguir:

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2020**

Demonstrativo VIII (LRF, art.5º, inciso II; Portaria STN Nº 403 / 2016 e Resolução TCE 33/2012)

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Aumento Permanente da Receita (*)</b>	<b>294.413.364</b>
(-) Transferências Constitucionais	73.603.341
(-) Transferências ao FUNDEB	44.162.005
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	176.648.018
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>176.648.018</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>139.920.000</b>
Revisão Geral de Salários e Salário Mínimo	69.020.000
Planos de Cargos, Carreiras e Salários	45.900.000
Novas DOCC geradas por PPP	25.000.000
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>36.728.018</b>

FONTE: SEFAZ-PI / Assessoria de Estudos Econômico Fiscais-ASSEEF e SEAD-PI / Unidade de Gestão de Pessoas

Nota: (\*) ampliação da base de cálculo da receita de impostos em 5,00%.

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**  
(Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas quando da elaboração do orçamento anual.



**Governo do Estado do Piauí**  
**Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020**

Riscos Fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos, que, por incertos, podem causar impacto negativo nas receitas públicas e são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à frustração de arrecadação, à restituição de tributos não prevista ou prevista a menor, diminuição da atividade econômica e situações de calamidade pública, dentre outros.

Os riscos de gestão da dívida referem-se a ocorrências externas à administração, tais como variação da taxa de câmbio e de juros que afetem as obrigações vincendas.

Desse modo, consideradas as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de R\$ 272,98 milhões para o exercício de 2020, conforme demonstrativo que segue.

<b>ANEXO DE RISCOS FISCAIS</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS</b>			
<b>2020</b>			
<b>PASSIVOS CONSTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demandas Judiciais	25.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	25.000
Pagamento antecipado de passivos reconhecidos	25.000	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	25.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Estiagem prolongada e enchentes	85.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	85.000
Frustração de Arrecadação (2% do FPE)	82.926	Redução de despesa por meio da limitação de empenho	82.926
Restituição de receitas intergovernamentais	10.000	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	10.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>177.926</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>177.926</b>
<b>TOTAL</b>	<b>227.926</b>	<b>TOTAL</b>	<b>227.926</b>

FONTE: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF / SEFAZ (PI)